

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato

representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 395 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.355/0001-43, neste ato por seu representante legal, EDENEY ALBERTO KLOCHINSKI, CPF:706.763.729-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 145/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 14/01/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 145/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 01/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 10/2019 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 33.713,04 (Trinta e três mil, setecentos e treze reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

EDENEY ALBERTO KLOCHINSKI  
Representante Legal  
CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
Contratada

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 441/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 ESTRELA - CEP: 89900000 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, neste ato por seu representante legal, IVONI PAULINA BOFF, CPF:477.163.209-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 74/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 24/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modali-



dade Pregão Eletrônico nº 74/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSOS PARA OS INTEGRANTES SCFV ATRAVÉS DA PORTARIA 378 INCREMENTO PROVISÓRIO PARA AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 11/01/2021, fica acrescido o item 33 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
33	54169	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, IÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 1,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM CAPACIDADE 1 KG, COM VALIDADE DE 2 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	KLIP	UN	200	4,85	970,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

IVONI PAULINA BOFF  
Representante Legal  
BUGRE COMERCIAL EIRELLI  
Contratada

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 442/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ATACADO MINIPREÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA SÃO PAULO, 2364 SUBSL LOJA - CEP: 85770000 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 37.196.858/0001-83, neste ato por seu representante legal, LINDONES CHAVES CORDEIRO, CPF:086.738.269-42 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 74/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 24/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSOS PARA OS INTEGRANTES SCFV ATRAVÉS DA PORTARIA 378 INCREMENTO PROVISÓRIO PARA AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 11/01/2021, fica acrescido o item 32 conforme abaixo:

Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
32	49565	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/ BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	BARRA NOVA	PCTE	20	4,99	99,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

LINDONES CHAVES CORDEIRO  
Representante Legal  
ATACADO MINIPREÇO LTDA  
Contratada

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.849, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Senhor Franconer Minte para o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comercial e Industrial.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Franconer Minte para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comercial e Industrial, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 34, I, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.730/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 6.850, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Senhor Guilherme Alexandre para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Projetos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Guilherme Alexandre para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de



Planejamento e Projetos, nível 003, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.730/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 6.851, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Exonera, a pedido, Elizete Sanfelice, e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonera, a pedido, a Senhora Elizete Sanfelice do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 2147-1, nomeada por meio do Decreto nº 4.510/2009.

Art. 2º Declara a vacância do cargo de Coletor de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.571/2015, com fundamento no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 13 dia do mês de janeiro de 2021

Américo Bellé  
Prefeito do Município

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 7.788, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Diandra Maine Foss Alberton.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Diandra Maine Foss Alberton – Professora PSS, do dia 02 de janeiro de 2021 a 01 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02/01/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito do Município

### **PORTARIA Nº 7.789, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Converte a Licença Especial da servidora Elizete Sanfelice em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.851/2021, que declarou a vacância de do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em razão do pedido de exoneração pela servidora Elizete Sanfelice,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Elizete Sanfelice, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2147-1, em razão do pedido de exoneração.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 7.790, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal a outro ente federativo municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando a concordância da Servidora, prevista no art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017, formalizada por meio do Decreto nº 5223/2021, do Município de Planalto e Requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 8/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal Marli Salete Dieckel de Lima, nomeada no cargo de Professora – matrícula 2182-1, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação do Município de Planalto / PR.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deste Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com possibilidade de renovação, sem ônus para o Município de Capanema, cabendo ao Município

cessionário arcar com todas as despesas funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)